



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

## **COMUNICADO**

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 175/2020

Data: 27/04/2020

Assunto: **ROTEIRO DE ESTUDO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

### **ORIENTAÇÕES DA DER CAPIVARI QUANTO AO ROTEIRO DE ESTUDO – AULA NÃO PRESENCIAL PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Público Alvo:** Diretores e Vice-Diretores de Escola, Professor Coordenador, Professores Especialistas dos Componentes Curriculares (PEB II Ensino Regular), Professores de Atendimento Escolar Domiciliar, Professores das Salas de Recursos, Professores Interlocutores de LIBRAS e Professores Auxiliares.

#### **1. Considerações Iniciais:**

Conforme consta no Documento Orientador – Atividades à distância / Abril de 2020 – da Secretaria de Estado da Educação esse período é atípico e, considerando o público da Educação Especial, exige de todos nós um trabalho conjunto entre a equipe gestora, os professores dos componentes curriculares específicos, os professores de sala de recurso, professores interlocutores de LIBRAS e professores auxiliares, além dos responsáveis pelos alunos. O trecho a seguir, retirado do Documento já mencionado, enfatiza tal compromisso de trabalho:

“Com vistas a garantir a continuidade da aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial, é essencial que o educador tenha como ponto de partida a redefinição das expectativas de aprendizado, considerando as demandas específicas de cada um dos alunos, com foco em suas potencialidades, e realize a revisão e reorientação do planejamento de atividades, com estratégias pedagógicas diversificadas, articuladas às competências, habilidades e adaptações curriculares, atentando à importância da flexibilização do currículo, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos estudantes. Dessa forma, embora o responsável pelo planejamento seja o professor da sala regular, ressalta-se que deve haver uma tarefa colaborativa, com a participação de outros agentes da rede escolar, das famílias e estudantes.”

Nesse sentido, com as aulas não presenciais, a equipe escolar deverá dar continuidade ao trabalho pedagógico iniciado em 2020, com o processo de estimulação e aprendizagem dos alunos por meio de roteiros de estudos possíveis de serem realizados pelos alunos em suas casas, com a colaboração das famílias.

Todos sabem que os alunos público-alvo da Educação Especial demandam atendimentos diferenciados de acordo com suas necessidades e especificidades – daí a ação direcionada para cada aluno por parte dos profissionais envolvidos no processo:

### **Como o professor do ensino regular deve atender o aluno da Educação Especial? Como planejar conteúdos e atividades?**

O professor de especialista de cada componente curricular é o responsável pelo processo de ensino-aprendizagem, sendo que deve considerar na elaboração das aulas as informações sobre o aluno (contidas na Avaliação Inicial), suas experiências e observações do aluno em sala de aula e as contribuições de outros professores que trabalham com esse aluno, por exemplo: Professor da Sala de Recurso, Professor Interlocutor de LIBRAS e/ou Professor Auxiliar.

Na elaboração das aulas e, nesse momento, do roteiro de estudo, deve considerar as orientações do Professor Coordenador contemplando:

- **Habilidades a serem desenvolvidas (quais as aprendizagens essenciais)** – verificar cada caso propondo atividades específicas aos alunos.  
No caso do aluno surdo não associado à DI e/ou TEA, por exemplo, será trabalhado o mesmo roteiro preparado para a turma, o qual deve ser encaminhado pela Coordenação ao Professor Interlocutor de LIBRAS, que vai proporcionar o acesso ao mesmo pelos alunos.  
Já nos casos de alunos com D.I. (Deficiência Intelectual) e TEA (Transtorno do Espectro Autista) com maior grau de comprometimento, tais atividades devem passar por adaptação curricular. Nessa situação, o roteiro preparado deve ser encaminhado pela Coordenação ao Professor Auxiliar, que certamente contribuirá com a adaptação das atividades e/ou formas de sua realização.  
Ao preparar o roteiro, considere atividades possíveis de serem realizadas, pois a dinâmica da casa do aluno é diferente da dinâmica da escola. Tais atividades devem objetivar as potencialidades do aluno, com comandas claras e informações pertinentes a sua realização.
- **Estratégias e materiais (como e quando aprender)** – Considere que o tempo de realização das atividades propostas pode variar de acordo com as circunstâncias e com o processo. Reitera-se, portanto, a importância de elaborar roteiro/atividades considerando cada aluno. A partir das habilidades que o aluno precisa desenvolver podem e devem ser sugeridos jogos, brincadeiras, leituras, recortes, mapas, colagens; sempre com orientação de qual a habilidade está sendo trabalhada e como a pessoa que está cuidando deste aluno pode fazer.
- **Avaliação (como e quando avaliar)** – A avaliação é a verificação do desenvolvimento da habilidade determinada anteriormente, favorecendo a evolução do aluno no processo contínuo de ensino-aprendizagem. As notas serão atribuídas ao aluno conforme o plano/roteiro específico para os mesmos.  
O aluno Público Alvo da Educação Especial tem, por legislação, a garantia da equipe escolar em elaborar um plano de desenvolvimento individual – o qual norteia o processo de ensino-aprendizagem dos mesmos. O aluno deve ser sua própria referência na avaliação do seu aprendizado ao longo do processo realizado pela equipe escolar. É importante lembrar que a avaliação é quanto à produção pedagógica do aluno e não a sua condição. Enquanto professores, nosso dever é oportunizar, tentar oferecer possibilidades de aprendizado variando metodologias, estratégias, recursos etc. de forma que o aluno avance e se desenvolva. Um aluno pode ter notas de 0 a 10 como qualquer outro aluno desde que essas notas sejam realmente referentes ao seu processo de ensino-aprendizagem, sendo que toda evolução do aluno deve ser sempre considerada.  
O professor deve manter os registros das suas adaptações curriculares nos documentos pertinentes, inclusive com portfólio se for o caso, conforme orientação da Coordenação Pedagógica.

## **2. Roteiro de Estudos em casa:**

2.1. O responsável pela elaboração do roteiro é o professor especialista dos componentes curriculares. Periodicidade, datas de entrega e devolutiva e meios devem ser definidos pela Coordenação Pedagógica. O ideal é que esse roteiro fosse realizado em conjunto com o professor de outros atendimentos dos alunos, quer seja Interlocutor de LIBRAS ou Professor Auxiliar. Contudo, se não for possível nos momentos de ATPCs, por exemplo, a Coordenação Pedagógica deverá encaminhar roteiro/atividades para o Professor Interlocutor de LIBRAS ou o Professor Auxiliar para as devidas adaptações. São esses profissionais que sabem, por exemplo:

- O quanto ele é autônomo para executar as atividades;
- O aluno poderá contar ou não com apoio da família em casa;
- O aluno tem acesso a computador ou celular;
- O material e as suas orientações podem ser enviados por meios digitais ou se há necessidade de ser impresso;
- A melhor forma de fazer a comunicação com o aluno ou seu responsável para que acompanhar a execução das atividades e o desenvolvimento desse aluno;

Tais aspectos devem ser considerados na elaboração de roteiro e atividades possíveis para esses alunos.

2.2. Seguir o que a Direção/Coordenação orientar, pois será definido pela equipe escolar. Como a SEDUC já deixou claro: cada equipe, conhecendo sua realidade e diante de suas condições, encontrará a melhor maneira de apoiar aos alunos, mantendo a segurança e condições de higiene necessárias ao período da pandemia.

Conforme a Escola, há possibilidade de:

- a) imprimir as atividades elaboradas (principalmente para os alunos público da Educação Especial que representa uma quantitativo menor) para retirada pelo responsável;
- b) telefonar para o mesmo;
- c) enviar por e-mail, whatsapp, redes sociais, videochamadas, videoaulas disponíveis em plataformas digitais, livros físicos e digitais;
- d) gravar vídeos com as orientações necessárias aos alunos, podendo solicitar à família que também grave vídeos do aluno como devolutiva da proposta feita;
- e) apresentar jogos relacionados às atividades, inclusive em aplicativos de celular, para a realização dos alunos;
- f) apresentar aplicativos de organização de rotina diária, comunicação alternativa/suplementar e atividades pedagógicas e de vida diária para autistas.
- g) Fornecer um contato para que o responsável possa tirar dúvidas, é possível que as orientações não tenham tanta clareza para o quem está cuidando do aluno nesse momento (dicas: trabalhe com palavras usuais, áudios, imagens e exemplos que ajudem o entendimento).

### **Atenção:**

**1 – Os Professores de Atendimento Domiciliar, da Sala de Recurso, Professores Interlocutores de LIBRAS e Professores Auxiliares, se necessário e possível, poderão entrar em contato com o responsável do aluno ou aluno via telefone ou WhatsApp, por exemplo, para explicar como serão desenvolvidas as atividades. Diante da impossibilidade, recuperaremos quando as aulas presenciais voltarem.**

**2 – Todo o contato com o aluno ou responsável pelo mesmo deve ser feito em período, horário e dia de aula.**

**3 – O Estado de São Paulo está em quarentena – período de suspensão de aula presencial e de distanciamento social – e, portanto, a saúde dos alunos, seus responsáveis e dos próprios profissionais da educação deve ser resguardada.**

**4 – Não faça nada sem o devido conhecimento e concordância da Direção da Escola, sob pena de responsabilidade.**

2.3. Para lembrar:

- Alunos com deficiência visual se beneficiam muito com audiobooks e videoaulas com audiodescrição. A Fundação Dorina Nowill oferece audiobooks gratuitamente para pessoas sem deficiência, deficientes visuais e disléxicos e tem um grande acervo. Basta se cadastrar no site <http://www.dorinateca.org.br/> . Existem também vários aplicativos para celular que auxiliam nas atividades de vida diária, mobilidade, orientação e aprendizagem das pessoas cegas ou com baixa visão. **Lembrando que para alunos com baixa visão as atividades devem ser ampliadas “Verdana fonte 24”**
- Alunos com deficiência física ou múltiplas, se tiverem coordenação motora e conseguirem manipular um computador ou celular também se beneficiam com atividades em aplicativos, videoaulas, material em áudio, vídeo e devolutivas de forma oral. Também há aplicativos de celular para esse público. Alunos com paralisia cerebral que apresentam dificuldades na fala também podem ser auxiliados por aplicativos de comunicação alternativa.
- Alunos surdos que tem Professor Interlocutor de LIBRAS na sala de aula: parceria com os demais professores, pois o Interlocutor garante o acesso ao roteiro e à mensagens de esperança nesse momento de distanciamento social. Nas aulas no aplicativo certamente os alunos poderão contar com Intérprete:

#### **Horário das Aulas no Aplicativo CMSP**

Todas as aulas ocorrerão de segunda à sexta nos seguintes horários:

**6º ano** – 9 às 9:45 h

**7º ano** – 10:30 às 11:15 h

**8º ano** – 9:45 às 10:30 h

**9º ano** – 15:30 às 16:15 h

**1ª série do Ensino Médio** – 14:45 às 15:30 h

**2ª série do Ensino Médio** – 18:30 às 19:15 h

**3ª série do Ensino Médio** – 10:20 às 12 h.

2.4. Sala de Recurso: Diferentemente dos Interlocutores de LIBRAS e Professores Auxiliares, os Professores da Sala de Recurso tem turmas atribuídas e, portanto, devem elaborar as atividades correspondentes à carga horária de cada aluno que atendem, continuando o trabalho antes do recesso e férias escolares. Evidente que podem (e devem) auxiliar com as adaptações das atividades propostas pelos professores dos componentes curriculares; contudo o trabalho da Sala de Recurso é outro: o aluno é atendido, tem frequência no contraturno escolar, há o portfólio etc. Portanto, é a continuidade desse trabalho a partir das possibilidades que se tem considerando a Escola e a família do aluno.

2.5. Atendimento Educacional Domiciliar: Os professores devem propor atividades com equivalência à carga horária semanal para os alunos, continuando o trabalho antes do recesso e férias escolares a partir das

possibilidades que se tem considerando a Escola e a família do aluno. Com o retorno das aulas presenciais, será oferecido reforço / recuperação se necessário.

### **3. Reforçando alguns dos deveres de todos os professores no período de aulas não presenciais, além dos já apontados pela equipe gestora na Escola:**

- a) Atender às comunicações, orientações, solicitações e convocações da Direção e Coordenação Pedagógica – O Diretor é o chefe imediato e o responsável pelo monitoramento/atestado do teletrabalho no período.
- b) Participar das ATPCs semanalmente conforme determinado pela Direção/Coordenação Pedagógica, com as devidas entregas – O Professor Coordenador seguirá as determinações da SEDUC, apresentará os documentos orientadores etc. tudo será monitorado.
- c) Elaborar o roteiro de estudo / atividades, contribuindo com as adaptações necessárias e o contato virtual/telefônico junto aos alunos ou seus responsáveis de acordo com a possibilidade, além da correção das mesmas diante da devolutiva.
- d) Fazer os devidos registros, conforme solicitado pela Direção/Coordenação.
- e) Outras demandas da SEDUC e/ou Diretoria de Ensino.

**Dúvidas de professores deverão ser encaminhadas à Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar, que entrará em contato com a Equipe de Educação Especial da DER Capivari (via e-mail: [decapnpe@educacao.sp.gov.br](mailto:decapnpe@educacao.sp.gov.br) ou [decapese@educacao.sp.gov.br](mailto:decapese@educacao.sp.gov.br)) para os devidos esclarecimentos e providências. Reiteramos que é na Escola que todos os professores devem solicitar esclarecimentos, respeitando o horário de trabalho.**

**Outras informações e/ou instruções tanto da SEDUC quanto da Diretoria de Ensino (que certamente virão, em especial sobre o registro dos professores auxiliares nesse período) serão encaminhadas via e-mail institucional para as Escolas ou postadas no site da Diretoria de Ensino em Comunicados. Reiteramos que os canais oficiais de comunicação desse período são o e-mail institucional e o site da Diretoria de Ensino.**

Vamos seguindo, cada um fazendo a sua parte, como sempre, para vencermos mais essa fase que certamente passará! Não há necessidade de preocupações adicionais ou descabidas – cada um de nós, no seu cargo/função, está trabalhando em prol da vida e da educação escolar, fazendo o melhor possível.

Sabemos do empenho e dedicação de todos e, por isso mesmo, tenhamos calma e bom senso quanto às ações propostas e realizadas. Vamos agir dentro das possibilidades, sempre de acordo com o determinado e/ou acordado pela Direção Escolar e Coordenação Pedagógica.

Equipe da Educação Especial – DER Capivari

KÉSIA LILENA STEFANINI  
PCNP RESPONSÁVEL PELO NPE